



Camara Municipal de Araucaria

Comissoes E Comites Pregoeira E Equipe De Apoio

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo N.º / Ano:

000544/2022



0000001333688

Requerente:

ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Interessado:

ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Natureza do Assunto:

SOLICITACAO DE CONCESSAO DE DIARIAS

Objeto:

ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Anexo(s):

REQUERIMENTO Nº 0000
FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N
BLOQUEIO ORCAMENTO Nº 156/2022
PARECER ORCAMENTARIO Nº 108/2022
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 114/2022
ANEXOS Nº S/N
COMPROVANTE DE PUBLICACAO Nº 1170
EMPENHO Nº 415
LIQUIDACAO Nº 585

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2022, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco
Pizzato

PORTARIA Nº 297/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 544/2022,

RESOLVE

- I - **Designar** a servidora Rosimaria Araujo da Silva, portadora do RG nº 5.105.750-3 e CPF nº 829.199.339-49 para participar do Evento “**16º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão**”, ministrado pelo **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA** a ser realizado entre os dias 03 a 07 de Outubro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
- II - **Autorizar** o empenho em nome da servidora no valor de R\$ 2.948,24 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos, correspondente a 04 (quatro) diárias, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1869-4 conta-salário nº 111560-X.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 19 de setembro de 2022.

**Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE**

**Ricardo Teixeira de Oliveira
1ª SECRETÁRIO**

**Vilson Cordeiro
2º SECRETÁRIO**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR
– Fone Fax: (41) 3641-5200





Edital

Curitiba, segunda-feira, 26 de setembro de 2022 - edição 11.997
comercial@bemparana.com.br

13

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 301/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 "caput e seu parágrafo único", e Processo Administrativo nº 550/2022,

R E S O L V E: – Conceder a partir de 1º de outubro de 2022, ao servidor Hugo Eduardo de Goss, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, a título de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 04/09/2022. – A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 22 de setembro de 2022. Celso Nicácio da Silva **PRESIDENTE** Ricardo Teixeira de Oliveira Vilson Cordeiro 1º **SECRETÁRIO** 2º **SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 300/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 22, e Processo Administrativo nº 551/2022 **R E S O L V E:** – Conceder a partir de 4 de setembro de 2022, Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Antonio Carlos Ribeiro de Liz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R9 Nível 6 para a Referência R10 Nível 6 da Tabela de Vencimentos C, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 04/09/2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 22 de setembro de 2022. Celso Nicácio da Silva **PRESIDENTE** Ricardo Teixeira de Oliveira Vilson Cordeiro 1º **SECRETÁRIO** 2º **SECRETÁRIO**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 297/2022 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 544/2022, **RESOLVE:** Designar a servidora Rosimaria Araujo da Silva, portadora do RG nº 5.105.750-3 e CPF nº 829.199.339-49 para participar do Evento "16º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", ministrado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA a ser realizado entre os dias 03 a 07 de Outubro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. II-Autorizar o empenho em nome da servidora no valor de R\$ 2.948,24 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 04 (quatro) diárias, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1869-4 conta-salário nº 111560-X. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 19 de setembro de 2022. Celso Nicácio da Silva **PRESIDENTE** Ricardo Teixeira de Oliveira Vilson Cordeiro 1º **SECRETÁRIO** 2º **SECRETÁRIO**.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 07/2021, que versa sobre a contratação de empresa terceirizada de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de equipamentos, materiais e produtos de limpeza e quadro de 5 (cinco) funcionários, para suprir as demandas em todos os ambientes da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Celso Nicácio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 962.692.606-63 e a Contratada, empresa SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua Professor Lindolfo da Rocha Pombó, nº 365, bairro Bacacheri, CEP 82520-580, Curitiba/PR, por seu representante, Adenilson Xalaga, portador da cédula de identidade nº 12.603.833-0, devidamente inscrito no CPF sob o nº 086.479.969-17, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 134/2021 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada lei. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 21 de setembro de 2022. **CELSONICÁRIO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** **ADENILSON XALAGA SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

PROHEALTH LTDA,
CNPJ 12.334.997/0001-03 NIRE 412.0683518-7

são convocados pelo administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a ser realizada no dia 06 de outubro de 2022, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 10:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 10:30 horas com número qualquer de presentes para discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros, 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade, 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador

TERMO DE COMPROMISSO

Nos autos do Procedimento Administrativo nº 2511/2022, referente ao Auto de Infração Ambiental - AIA 0124/2022 e AIA 0125/2022, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Habitação, Pesca e Assuntos Fundiários, representada neste ato pelo Secretário Antônio Alves Stegall, e o Sr. Davi do Siqueira, pessoa física brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, 405, São José dos Pinhães, CEP: 83.035-250, portador do RG 39.358.012 e inscrito no CPF nº 371.484.017-07, do artigo 5º da Lei 7.347/85 e artigo 784, XII do Código de Processo Civil e artigo 10 da Lei Federal nº 6.939/81, § 4º do art. 72 da Lei 9.605/1988, arts. 140 e 141 do Decreto 6.514-00, bem como arts. 4º, 2º, §2º, 3º e 4º da Lei Municipal 030/1995, celebraram o presente **TERMO DE COMPROMISSO** - TC, em caráter irrevogável e com a finalidade de converter a multa simples administrativa ambiental imposta ao infrator em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do ambiente, na forma estabelecida pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Tem o presente TC como objeto o pagamento da multa do COMPROMISSÁRIO as exigências legais ambientais vigentes, mediante a adoção de medidas específicas para sua regularização ambiental perante o órgão ambiental e a sociedade, visando obter as condições mínimas necessárias para possibilitar a análise de pedido de valor da multa aplicada, abatemento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 10.000,00 (dezesseis mil reais), em até 90% (noventa por cento) de cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E CRONOGRAMA
A fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, assume perante o COMPROMITENTE as obrigações abaixo relacionadas, com isso suspendendo-se o processo administrativo e a obrigatoriedade de pagamento imediato da multa imposta, até o cumprimento integral das mesmas, considerando o prazo estabelecido na Cláusula Terceira:

OBRIGAÇÃO 1 - O COMPROMISSÁRIO fará a compra e doação de 500 Copos Eco 400ml branco, com tampa, corado F, modelo e estampa padronizada pelo COMPROMITENTE, em até 45 dias a partir da assinatura do presente TC, sendo que os copos serão utilizados em campanha de educação ambiental voltada ao incentivo da reciclagem, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, a campanha acontecerá no fim de mês de outubro/2022 até o mês de novembro de 2022 em todas as escolas da rede municipal de ensino da cidade de Marinhos.

OBRIGAÇÃO 2 - O COMPROMISSÁRIO fará a compra e doação de 40 mudas de árvores de espécies nativas da espécie *Cataglyphis brasiliensis* (quarenta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O prazo para o cumprimento das obrigações assumidas na cláusula anterior será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura do presente TC, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério do COMPROMITENTE, quando da impossibilidade de seu cumprimento em casos fortuitos, de força maior ou por circunstâncias do Poder Público, ou ainda requerido e devidamente justificado pelo COMPROMISSÁRIO por escrito e protocolado junto ao COMPROMITENTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento estabelecido para cumprimento do Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica assegurado ao COMPROMITENTE o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na cláusula segunda, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Independente da fiscalização exercida pelo COMPROMITENTE, o COMPROMISSÁRIO a informar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a conclusão da contratação, o estágio de cumprimento do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA APLICADA
Após o recolhimento do valor de presente TC, o COMPROMITENTE elaborará LAUDO DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TC por profissional habilitado, no qual constará expressamente se as obrigações assumidas foram cumpridas integralmente, ou não, pelo COMPROMISSÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constatado no Laudo de Verificação que as obrigações assumidas onibus administrativos iniciais não foram aplicadas-se a redução de até 90% (noventa por cento) sobre o valor original da multa, conforme art. 102, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 38, e o COMPROMISSÁRIO pagará o valor remanescente. Após o pagamento da multa, dar-se-á por encerrado o processo administrativo ambiental, com o desdobramento total de taxa.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO
O não cumprimento, parcial ou integral, das obrigações assumidas na cláusula segunda, dentro do prazo estabelecido nas cláusulas segunda e terceira, sujeitará o COMPROMISSÁRIO à aplicação das penalidades e sanções cabíveis nos termos da Lei Federal nº 9.605/98 Lei de Crimes Ambientais e de seu Decreto no 6.514/2008, e alterações posteriores, bem como à aplicação da multa de reparação de danos ambientais, com a cobrança integral da multa aplicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A celebração deste TC não impede a aplicação de quaisquer sanções administrativas e/ou criminais previstas em lei, e, portanto, sujeitará o COMPROMISSÁRIO às normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Termo Aditivo não fará jus ao direito à obtenção de quaisquer atos administrativos ambientais, tais como: Anúncios Previos, Certificações Negativas, Licenciamentos e Autorizações Ambientais ou Florestais, Desembargo de Área.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RENÚNCIA E CONFISSÃO DE AUTORIA
O COMPROMISSÁRIO ao assinar o presente Termo, renuncia ao direito de recorrer administrativamente, a renúncia a eventuais prazos prescricionais e também jura no conteúdo de autoria, materialidade e extensão do dano.

O presente Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial e em Jornal de circulação local, mediante extrato, às expensas do COMPROMISSÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO
O presente TC terá eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 79-A, da Lei Federal nº 8.005 de 1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Marinhos - Paraná com exclusividade, para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Termo. O presente TC, depois de todo o acatado, é assinado em 03 (três) vias de igual valor, sendo as mesmas testemunhas, e uma que fica de posse dos atos legais.

Marinhos, 09 de setembro de 2022

Thiago Gayer Madureira
Administrador
CNPJ 12.334.997/0001-03

Adenilson Xalaga
Representante
CPF 086.479.969-17

Adenilson Xalaga
Representante
CPF 086.479.969-17

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 400, Fº Andar, Curitiba - PR, CEP: 81020-000, Fone: (41) 321-1000
CNPJ: 06.969.419/0001-10
Cidade: Marinho de Vasconcelos Martins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVITANTES
Procedimento de Habilitação de Registro
Inscrição de Tomada de Preços

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 1º Grau de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, servindo extrajudicialmente no Rua Marechal Deodoro, nº 400 - 1º andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR.

FAZ SABER que LEONEL LOURENÇO CANCELA JUNIOR, brasileiro, casado, emancipado, portador do RG sob nº 5.411.388-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 043.503.669-29 apresentou neste Serviço a proposta de realização administrativa do objeto de Transmissão nº 2.463, do Livro 3-A desta Servidão, que foi Preterido sob o nº 381.318 e preterido nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei de Registros Públicos, nº 6.015/73. Devido à falta de ciência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário labutar dos imóveis confrontantes denominados Lote de terreno lote nº 1-C/3, situado da subdivisão dos lotes 1 e 7 e 1-C, objeto de Matrícula nº 19.652, desta Servidão, fica a empresa, **TIBAGI REALTY S.P.A. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.500.077/0001-96, **NOTIFICADA** do prazo de dois trabalhos físicos que se encontram arquivados neste Serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, registrar fundamentadamente as presentes razões no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, no qual se encontram disponíveis neste Serviço registral para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de ciência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a se contém são: **NOTIFICAÇÃO** são: 1) impugnar fundamentadamente, 2) assinar expressamente, e 3) deixar transcorrer o prazo, sem oposição de trabalho registral. Esclarece-se, finalmente, que eventuais fatos que venham a ser provados no futuro não impedem novo procedimento registral nem vincular a pessoa que atua nos presentes trabalhos, estando registrados seus dados nos termos da legislação local, exceto nos casos de exclusão (artigo 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contudo da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo o rito de localização da área. Curitiba, 22 de setembro de 2022. O Oficial,
(MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS)

RECEBUE em 26/09/2022 às 14:59:13

RECEBUE em 26/09/2022 às 14:59:13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo (detalhamento) e instalação do sistema de linha de vida na sede do Ministério Público do Paraná em Paranaguá, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos 2- Abertura: dia 10 de outubro de 2022 às 13h (horário de Brasília). 3- Local: site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 23 de setembro de 2022.

BEM PARANÁ

Quem precisa de um Bico de Oxigênio ou de um Bico de Sonda?

BEM PARANÁ

Informação vai bem.

bemparana.com.br

MEDPLUR SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 31.762.448/0001-10, NIRE 412.0920957-8

são convocados pelo administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a ser realizada no dia 06 de outubro de 2022, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 15:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 15:30 horas com número qualquer de presentes para discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros, 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade, 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador

BEM PARANÁ

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

BEM PARANÁ

Informação vai bem.

Diário Oficial do Município
MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Portaria nº 297/2022

Designar a servidora Rosimaria Araujo da Silva, CPF nº 829.199.339-49 para participar do Evento "16º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", ministrado pelo INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA a ser realizado entre os dias 03 a 07de Outubro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
Clique aqui para visualizar o ato: P 297-2022.pdf (<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%2229xU%5C%2FcOyO0HXivk49LNiedNdy5akzZ33jIMt4X17i6Fhm%2BNQv5>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 26/09/2022. Edição 1170/2022

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 26/09/2022
Nº do empenho : 415/2022
Ordinário
Processo : 544/2022

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001	- Manter e ampliar o quadro funcional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.14.14.01.00.00.1001	- SERVIDORES EFETIVOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000016	

Dotação Inicial: 50.000,00	Empenhos anteriores : 18.585,54
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 2.948,24
Anulações: 8.220,94	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 41.779,06	Total (B) : 21.533,78
	Saldo (A - B) : 20.245,28

Credor: 256 Rosimária Araujo da Silva	Cidade: Araucária	UF: PR
Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.P.F.: 829.199.339-49	Agência:	Fone: 413641 5200
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
----------------	---------	------------	----------------	-------------

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS	Total empenhado : 2.948,24
--	----------------------------

Fica empenhada a importância de R\$ 2.948,24 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável	Processo Lic. : Data :
Justificativa Lic. :	
Obra :	
Contrato :	Data :

Serviço de Empenho e Liquidação

Micheli Teixeira
Diretora FinanceiraCELSONICACIO DA SILVA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 26/09/2022
Nº da Liquidação: 585/22
Ordinário
Processo : 544/2022C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Manter e ampliar o quadro funcional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.14.14.01.00.00.1001	- SERVIDORES EFETIVOS
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000016	
Nº Docto. Fiscal:	297	
Tipo Docto. Fiscal:	Diárias	

Número do empenho :	415/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	2.948,24	Valor da liquidação:	2.948,24
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.948,24	Total (B):	2.948,24
		Saldo (A - B):	0,00

Credor:	256	Rosimaria Araujo da Silva		
Endereço:	Rua Irmã Elizabeth Werka, 55		Cidade:	Araucária
C.P.F.:	829-199-339/49		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
				UF: PR

Especificação: 1

04 diárias para participar do Evento "16º Pregão Week - Semana Nac. de Estudos Avançados sobre Pregão", ministrado pelo INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA a ser realizado entre os dias 03 a 07/10/2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	2.948,24
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.948,24 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :

Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 26/09/2022

Responsável

Micheli Teixeira
Diretora Financeira_____
Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021